

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL Nº 11/2020 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Paulo Ricardo Accinelli, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Definitiva de inscritos encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

2. RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 23 a 27/04/2020, decidindo o que segue:

2.1 RECURSOS DEFERIDOS

2.1.1 O candidato de inscrição nº 57643672669-8 teve seu pedido de **uso de Prótese Auditiva deferido**, conforme análise da Comissão de Concursos.

2.1.2 Os candidatos de inscrição nº 57613699053-3 e 57652642793-2 tiveram seu pedido de concorrer a reserva de vaga para pessoas com deficiência **deferido**, conforme análise da Comissão de Concursos.

2.2 RECURSOS INDEFERIDOS OU INCONSISTENTES

2.2.1 Os candidatos de inscrição nº 57601633219-4, 57646626566-0, 57646626504-0 tiveram seu recurso **indeferido**, tendo em vista que o pagamento do boleto bancário não foi efetuado dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 3.1.14 do Edital de Abertura.

2.2.2 O candidato de inscrição nº 57642693619-0 teve seu recurso **indeferido**, pois apresentou Exame Complementar com data anterior a determinada no Edital de Abertura, conforme item 2.2.3.1.

2.2.3 O candidato de inscrição nº 57646685338-7 teve seu recurso **indeferido** por não ter encaminhado o laudo médico dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 2.2.3 do Edital de Abertura.

2.2.4 O candidato de inscrição nº 57606703567-3 teve seu recurso **indeferido**, pois conforme item 3.1.11 do Edital de Abertura, o candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento. A opção de emprego não poderá ser alterada após a efetivação do pagamento do boleto bancário, não cabendo análise de pedido de recurso para esses casos.

3. RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos de inscrição nº 57610704808-3, 57645633332-3, 57646640448-9, 57646631496-0, 57646686207-1, 57646650810-9, 57652703673-8, 57646661919-8, 57610706061-7, 57652650964-5, 57610665150-8, 57650654113-4, 57646639414-6, 57652651343-1, 57646706024-4, 57646704197-6, 57607631631-9, 57646655871-0, 57642681859-0, 57653653967-8, 57646702413-0, 57613700567-6, 57601678484-0, 57610655863-1, 57611653836-8, 57645668491-8, 57646706020-4, 57646677881-1, 57640666317-4, 57610677912-1, 57651678221-0, 57610704757-7, 57642678255-5, 57621653214-0, 57646678690-1, 57646655609-8, 57610664729-0 e 57609672292-4 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

Canoas, 04 de maio de 2020.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente